



CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, 70 - CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300-170
CNPJ: 31.723.265/0001-41 Tel: (28) 3526-5622 - Site: www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Autorização de Empenho
Nº 000029/2022

Secretaria	CAMARA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Processo	000734/2022
Local (Setor)	DIRETORIA GERAL	Empenho	
Origem	Dispensa Nº 000006/2022	Termo/Contrato	
Dotação	0101.0103101012.001.33903017000.100100010000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Ficha-Fonte	00033-1001000100
Fornecedor	INFO STORE INFORMATICA EIRELI	CNPJ	07.665.395/0001-90
Endereço	RUA JERONIMO RIBEIRO, 185 - AMARELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29304637	Telefone	(28) 3521 - 0088

Justificativa
A FIM DE SUBSTITUIR O SWITCH DO DEPARTAMENTO JURIDICO DESTA CASA DE LEIS, SENDO ESTE ESSENCIAL PARA A CONEXÃO DOS COMPUTADORES A REDE INTERNA DA CMCI E A INTERNET, BEM COM AOS PROGRAMAS E SISTEMAS NO PAPER. CONSIDERANDO EVENTUAIS QUEBRAS E/OU INOPERÂNCIA DE ALGUM SWITCH USADO NESSA CASA DE LEIS, É ACONSELHÁVEL MANTER ALGUMAS UNIDADES EM RESERVA, POIS TRATA-SE DE EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA O ACESSO A REDE INTERNA, A INTERNET E AO SISTEMA NO PAPER. O CABO DE REDE SE FAZ NECESSÁRIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO CABEAMENTO DE TODA REDE.

Item	Codigo	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00235785		SWITCH 10/100/1000 MBPS - 8 PORTAS - FULL DUPLEX - FAST ETHERNET - GIGABIT ETHERNET - CONEXÃO RJ45	UND	5	MERCUSTS	165,00	825,00
00002	00235640		SWITCH 10/100/1000 Mbps - 8 PORTAS - FULL DUPLEX - FAST ETHERNET E GIGABIT ETHERNET - CONEXÃO RJ45					
			CABO DE REDE LAN CAT5E CAIXA DE CABO DE REDE LAN TIPO CAT5e COM 305 METROS	CX	1	SOHO PLUS	795,00	795,00

Total Geral

1.620,00

Autorizo o Empenho da Despesa descrita acima:

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de janeiro de 2022

Assinatura e Carimbo



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>

Criado Por: Luiz Gonzaga Nali e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Emitido Por: Guilherme Ozorio Nali

